

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 13 de janeiro de 2020 às 07h54*  
*Seleção de Notícias*

## IT Forum 365 | SP

Propriedade Intelectual

<b>5G é uma oportunidade única para o Brasil .....</b>	<b>3</b>
--	----------

## Migalhas | BR

12 de janeiro de 2020 | Arbitragem e Mediação

<b>Decreto cria câmara de solução consensual de conflitos na PGE/PE .....</b>	<b>5</b>
---	----------

## 5G é uma oportunidade única para o Brasil



A liberação da tecnologia 5G ainda é um tema bastante turbulento no país. Recentemente, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) aumentou o prazo de início do período de licitação e leilão das frequências de canais do 5G para 2021. Um dos motivos para o adiamento foi a proposta de um dos conselheiros da Anatel e relator do processo que apresentou uma proposta de dividir o Brasil em 14 regiões, para dar espaço às empresas locais e de menor porte. A disputa entre as empresas de telecomunicações que poderão trabalhar na infraestrutura da tecnologia de quinta geração é grande.

Porém, não devemos nos esquecer que o 5G já faz parte da realidade de muitos países, como os Estados Unidos, Suíça e Coreia do Sul, e impactam no dia a dia das pessoas e também na forma de fazer negócios.

O setor automobilístico é o mais impactado com a nova tecnologia. Carros conectados e autônomos, por exemplo, ganham cada vez mais conectividade e se comunicam de forma instantânea, sem falhas de sinais na rede, o que comumente acontece com o 4G. Além de claro, ter mais interação com aplicativos de comando de voz e outros aplicativos. Por aqui, no Brasil, a expectativa é que teremos estes primeiros veículos a partir de 2021.

Estão entre os outros benefícios do 5G: realidade virtual e aumentada, jogos avançados interativos e qualidade mais rápida de vídeo. Só para se ter uma ideia, baixar um filme em uma plataforma de streaming vai levar menos de 5 segundos, enquanto gasta-se em média 2 minutos com o 4G! Toda essa conectividade também contribui para o cotidiano das pessoas e das empresas, como por exemplo, a troca de informações mais céleres em hospitais, o que pode ser decisivo em uma situação de urgência.

À medida que o acesso em tempo real aos dados torna-se um elemento necessário para os serviços digitais que possibilitam mais agilidade, fica mais claro que redes e infraestrutura de telecomunicações seguras e bem gerenciadas também são cada vez mais necessárias para ter operações ininterruptas e ilimitadas.

A Hitachi Vantara tem uma plataforma de dados virtualizados que permite aos provedores de serviços digitais a capacidade de aproveitar a disponibilidade de dado, por meio de infraestrutura inteligente avançada orientada por Inteligência Artificial e Machine Learning. A promessa de um grande futuro para cidades inteligentes e residências inteligentes começa com as camadas originais de acesso aos dados e serviços em tempo real, a partir de redes 5G e acesso dinâmico baseado em computação de borda, quando e onde for necessário.

Os fabricantes precisam de novas abordagens para impulsionar insights que cada vez exigem maior nível de complexidade e precisam estar mais conectados com a inovação digital. Muitas empresas de vários setores já investem em plataformas de vídeo analytics para melhorar a eficiência nas operações.

Obviamente, com tantos dados gerados em várias plataformas, se faz necessário gerenciá-los da melhor forma, ou seja, organizá-los de acordo com a complexidade de informações, de visibilidade, e de suportar maiores quantidades de processos pedidos.

Continuação: 5G é uma oportunidade única para o Brasil

A Governança de Dados é a solução eficaz para superar os desafios de escalabilidade e crescimento nas organizações.

Em junho de 2019, o Santander e a Telefónica Espanha desenvolveram juntos os primeiros casos de uso 5G do setor bancário na Europa. Dois escritórios bancários na cidade de Alcobendas, perto de Madri, foram os primeiros conectados pela tecnologia 5G na Europa.

Essa iniciativa permite avançar na aplicação de novas tecnologias no setor financeiro, desenvolver soluções 5G para o setor bancário e apoiar os clientes corporativos em seu processo de transformação, ajudando-os a adaptar seus produtos financeiros para atender às novas necessidades.

Se esse cenário irá se repetir no Brasil, ainda teremos que esperar para ver.

**\*Por** Claudio Tancredi, Country Manager da Hitachi Vantara Brasil

**\*\*Sobre** a Hitachi Vantara Corporation: a Hitachi Vantara, subsidiária integral da Hitachi, Ltd., ajuda líderes a encontrar e utilizar o valor de seus dados para inovar de forma inteligente e atingir os resultados importantes para as empresas e a sociedade. A em-

presa combina tecnologia, **propriedade** intelectual e conhecimento do setor para fornecer soluções de gerenciamento de dados que ajudem as empresas a melhorar as experiências de seus clientes, desenvolver novos fluxos de receita e reduzir os custos dos negócios. A Hitachi Vantara aumenta a capacidade de inovação corporativa, combinando tecnologias de informação e operacional (TI e TO) e conhecimento de domínio. A companhia trabalha com organizações em todos os lugares para gerar dados que tragam resultados significativos. Mais de 80% das empresas listadas na Fortune 100 confiam na Hitachi Vantara para soluções de dados.

**\*\*\*Sobre** a Hitachi, Ltd.: a Hitachi, Ltd. (TSE: 6501), sediada em Tóquio, no Japão, oferece inovações que atendem aos desafios da sociedade. As receitas consolidadas da empresa para o ano de 2018 (encerrado em 31 de março de 2019) totalizaram 85,4 bilhões de dólares. O Grupo Hitachi é líder global em Inovação Social e tem aproximadamente 300 mil funcionários em todo o mundo. Por meio da criação colaborativa, a Hitachi fornece soluções para clientes em diversos setores, incluindo indústria, energia e distribuição, água, desenvolvimento urbano, finanças, governo, público e saúde.

## Decreto cria câmara de solução consensual de conflitos na PGE/PE



Foi publicado na última terça-feira, 7, no Diário Oficial de PE o decreto 48.505/20 que instala CNCM - Câmara de Negociação, Conciliação e **Mediação** da Administração Pública Estadual na PGE/PE. O decreto é de autoria do governador Paulo Henrique Saraiva Câmara e institui medidas para a redução de litigiosidade administrativa e judicial.

A CNCM vai implementar procedimentos de solução consensual de conflitos - judicializados ou não - que envolvam a administração pública direta e indireta.

Para Rafael Amorim, procurador-chefe adjunto designado como coordenador da unidade, "a Câmara surge em boa hora, como um instrumento relevante para a resolução consensual de disputas, alinhado com a perspectiva de eficiência que se espera da administração pública".

A norma estabelece que a CNCM atuará em consonância com os princípios da imparcialidade, isonomia, oralidade, informalidade, autonomia da vontade das partes, busca do consenso, boa-fé e garantia do contraditório. Ainda de acordo com o texto, os procedimentos de os procedimentos de negociação, de conciliação e de **mediação** podem ser instaurados por provocação do interessado ou de ofí-

cio.

Além disso, é possível levar à Câmara, mediante solicitação endereçada ao procurador-Geral do Estado, conflitos envolvendo órgãos públicos ou municípios, controvérsias na execução de contratos por empresas que prestam serviço ao Estado, entre outros.

A solicitação será analisada pela CNCM e, se admitida, serão realizadas sessões reunindo os interessados na realização da autocomposição que, uma vez alcançada, será objeto de homologação.

Veja a íntegra do decreto.

## Índice remissivo de assuntos

**Propriedade** Intelectual  
3

**Arbitragem** e Mediação  
5